



DECRETO Nº 221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
282º	ELAINE NASCIMENTO BELEM
283º	VANESSA LOUZADA EVANGELISTA
284º	FELIPE RODRIGUES SIQUEIRA
285º	GERUSA CANDIDO
286º	VICTOR BADIANI LOPES
287º	SIMONE MARIA PAULA PAIXAO
288º	GABRIELA VAGO PINHAL
289º	WALDEIR FERREIRA DE FARIA
290º	JOSEPLAN BARBOSA GOUDARD DA SILVA
291º	ELIANA DOS SANTOS XAVIER
292º	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
293º	MARCOS VINÍCIUS CASAGRANDE MACHADO
294º	CARLA BIANCA CORREA NIGRO
295º	JOVANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
296º	JONAS JACOB AMANCIO
297º	CAMILA FURLAN JACOBSEN
298º	GEILSON JESUS DOS SANTOS
299º	LUIZ PAULO PEREIRA DE SOUSA
300º	JAILSON EFFEGEM NETO
301º	ADRIAN LUBE
302º	ALAN ANTÔNICO ZANOTTI

S. P.H.C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
187º	CHARLES RIBEIRO
188º	AMELLIANE CAMARGO MONTEIRO
189º	JOANA DARC PIM LEITE
190º	VELMA JEANMONOD LUZ
191º	CHEYENNE PIMENTEL DE CAMPOS CORREA
192º	GIANNE ETELVINA LOURENÇO RIBEIRO DO
193º	YAGO FELIPE INOCENCIO DA SILVA
194º	RONALD BONGIOVANI PAIVA
195º	LIVIA FABRI GARCIA
196º	JEAN JUNIOR TAVARES PIROLA
197º	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
198º	ADRIANA PEREIRA SILVA
199º	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
200º	ANDRÉ LUIZ MADEIRA RODRIGUES
201º	LEANDRO ANDRADE CAVATT
202º	VANESSA POLTRONIERI GAZZANI
203º	KEVIN ROCHA SANTOS
204º	RONALDY SIQUEIRA BASTOS
205º	CRISTINA MARQUES DA SILVA
206	RAIANE GARCIA DO AMOR DIVINO
207	ELIS ANGELA PIVA ROCHA
208	NATALIE CARVALHO SALVADOR
209	KARINY GARCIA LOPES
210	GILMAR SOLON BARCELOS
211	VINICIUS DA COSTA BARCELOS
212	ILZA DUTRA DE ALMEIDA BARBOSA
213	EDMAR AZEVEDO
214	ARTUR JACÓ FILHO
215	NATACHA DE SOUZA

Cargo: AMNS I - Nutrição	
Classificação	Nome
18º	VÂNIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
19º	MONIQUE BENTO PEREIRA
20º	MARIANA ASSUNCAO PINHEIRO
21º	INGRID ROHOR KULITZ
22º	TAÍSA SABRINA SILVA PEREIRA
23º	SARA MOULIN BARBOSA
24º	JESSICA SOUZA COSTA
25º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: AMNS I – Nutrição - PCD	
Classificação	Nome
1º	MONIQUE BENTO PEREIRA

Handwritten signature and initials



Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve	
Classificação	Nome
26º	EDUARDO GOMES VIANA
27º	AIRES ELON PROIETTI E SILVA
28º	PABLO CÉSAR NUNES DE SOUZA
29º	FABIANE MARTINS CARVALHO CHAVES

Cargo: Fiscal Municipal de Serviços – Sanitário	
Classificação	Nome
7º	GENECI APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEIA
8º	ROMILDO BARCELLOS

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
44º	MARLNO DOS SANTO MARTINS

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
39º	SONIA AFONSO DE OLIVEIRA
40º	LUCIENE NUNES PEREIRA

Cargo: AMNS I – Ondotologia Especialista em Endodontia	
Classificação	Nome
2º	SARAH SUELY KALIL PEREIRA BARRETO AGUIAR

Cargo: AMNS I – Ondotologia Especialista em Pediatria	
Classificação	Nome
2º	MARIANA SÁ DIEGUEZ AQUINO

Cargo: AMNS I – Cirurgião Dentista I	
Classificação	Nome
8º	THAYS STEIN GOTTARDI

Cargo: TMNM I – Informática	
Classificação	Nome
14º	ARTUR CANCELIERE SAGAZ

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e

8. PHC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h00min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de dezembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou



Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

8. *[Handwritten signature]*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

LEIS**LEI Nº 6.039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecido por meio desta Lei a determinação da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e de nota técnica com indicadores sociais e ambientais pelas empresas beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Município de Cariacica, em jornais de grande circulação do Estado do Espírito Santo ou no Diário Oficial do Município.

§ 1º A obrigação estabelecida no caput deste artigo não se aplica às empresas com receita bruta total anual inferior a R\$ 3.600.000,01 (três milhões, seiscentos mil reais e um centavo)

§ 2º A nota técnica prevista no caput deste artigo deverá conter, no mínimo:

I - Indicadores sociais internos, como os gastos com alimentação, educação, capacitação e saúde dos empregados;

II - Indicadores sociais externos, como os gastos da empresa na comunidade com saúde, saneamento, cultura e educação;

III - Indicadores ambientais, como os gastos com preservação ambiental, educação ambiental, investimentos em programas externos e internos, dentre outros;

IV - Informações sobre o corpo funcional, como o número de admissões, demissões, estagiários, mulheres, negros e pessoas com deficiência;

V - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial, como o número de acidentes do trabalho e o nível de salubridade existente;

VI - Outras informações que a empresa julgar necessárias.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Demonstração do Valor Adicionado (DVA) a demonstração contábil da riqueza criada pela empresa, a qual representa um dos elementos componentes do Balanço Social e tem por finalidade evidenciar a distribuição da riqueza gerada com a remuneração dos financiadores, empregados e acionistas, além dos impostos pagos ao Município, durante determinado período.

Art. 3º A Demonstração do Valor Adicionado deverá ser apresentada na forma estabelecida pelo Pronunciamento Técnico - CPC 09, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme o seu Modelo I.

Art. 4º A manutenção de benefícios fiscais concedidos às empresas enquadradas no disposto no art. 1º, § 1º, desta Lei, fica

condicionada ao cumprimento estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar seus efeitos a partir do exercício imediatamente posterior à sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
282º	ELAINE NASCIMENTO BELEM
283º	VANESSA LOUZADA EVANGELISTA
284º	FELIPE RODRIGUES SIQUEIRA
285º	GERUSA CANDIDO
286º	VICTOR BADIANI LOPES
287º	SIMONE MARIA PAULA PAIXAO
288º	GABRIELA VAGO PINHAL
289º	WALDEIR FERREIRA DE FARIA
290º	JOSEPLAN BARBOSA GOUDARD DA SILVA
291º	ELIANA DOS SANTOS XAVIER
292º	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
293º	MARCOS VINÍCIUS CASAGRANDE MACHADO
294º	CARLA BIANCA CORREA NIGRO
295º	JOVANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
296º	JONAS JACOB AMANCIO
297º	CAMILA FURLAN JACOBSEN
298º	GEILSON JESUS DOS SANTOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

299º	LUIZ PAULO PEREIRA DE SOUSA
300º	JAILSON EFFEGEM NETO
301º	ADRIAN LUBE
302º	ALAN ANTÔNICO ZANOTTI

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
187º	CHARLES RIBEIRO
188º	AMELLIANE CAMARGO MONTEIRO
189º	JOANA DARC PIM LEITE
190º	VELMA JEANMONOD LUZ
191º	CHEYENNE PIMENTEL DE CAMPOS CORREA
192º	GIANNE ETELVINA LOURENÇO RIBEIRO DO NASCIMENTO
193º	YAGO FELIPE INOCENCIO DA SILVA
194º	RONALD BONGIOVANI PAIVA
195º	LIVIA FABRI GARCIA
196º	JEAN JUNIOR TAVARES PIROLA
197º	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
198º	ADRIANA PEREIRA SILVA
199º	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
200º	ANDRÉ LUIZ MADEIRA RODRIGUES
201º	LEANDRO ANDRADE CAVATT
202º	VANESSA POLTRONIERI GAZZANI
203º	KEVIN ROCHA SANTOS
204º	RONALDY SIQUEIRA BASTOS
205º	CRISTINA MARQUES DA SILVA
206	RAIANE GARCIA DO AMOR DIVINO
207	ELIS ANGELA PIVA ROCHA
208	NATALIE CARVALHO SALVADOR
209	KARINY GARCIA LOPES
210	GILMAR SOLON BARCELOS
211	VINICIUS DA COSTA BARCELOS
212	ILZA DUTRA DE ALMEIDA BARBOSA
213	EDMAR AZEVEDO
214	ARTUR JACÓ FILHO
215	NATACHA DE SOUZA

Cargo: AMNS I - Nutrição	
Classificação	Nome
18º	VÂNIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
19º	MONIQUE BENTO PEREIRA
20º	MARIANA ASSUNCAO PINHEIRO
21º	INGRID ROHOR KULTITZ
22º	TAÍSA SABRINA SILVA PEREIRA

23º	SARA MOULIN BARBOSA
24º	JESSICA SOUZA COSTA
25º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: AMNS I – Nutrição - PCD	
Classificação	Nome
1º	MONIQUE BENTO PEREIRA

Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve	
Classificação	Nome
26º	EDUARDO GOMES VIANA
27º	AIRES ELON PROIETTI E SILVA
28º	PABLO CÉSAR NUNES DE SOUZA
29º	FABIANE MARTINS CARVALHO CHAVES

Cargo: Fiscal Municipal de Serviços – Sanitário	
Classificação	Nome
7º	GENECI APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEIA
8º	ROMILDO BARCELLOS

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
44º	MARLNO DOS SANTO MARTINS

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
39º	SONIA AFONSO DE OLIVEIRA
40º	LUCIENE NUNES PEREIRA

Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Endodontia	
Classificação	Nome
2º	SARAH SUELY KALIL PEREIRA BARRETO AGUIAR

Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Pediatria	
Classificação	Nome
2º	MARIANA SÁ DIEGUEZ AQUINO

Cargo: AMNS I – Cirurgião Dentista I	
Classificação	Nome
8º	THAYS STEIN GOTTARDI
8º	THAYS STEIN GOTTARDI

Cargo: TMNM I – Informática	
Classificação	Nome
14º	ARTUR CANCELIERE SAGAZ

Art. 2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h00min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público.

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;

h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);

i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;

m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;

n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

Fagundes Terra (272º), Katiucia Cabral de Souza (278º), Ribelly Dos Santos Reisen (279º), Mikael Júnior Teixeira Rosa (281º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Franciely Costa Delunardo (179º), Italo Amorim Bôaventura (180º), Daiana Tatiana Nascimento Sousa (181º), Dina Karla Rodrigues de Souza (182º), Suzi Darlin Pereira Leite (183º), Carlos Alberto Ribeiro Rosa (184º), Lalesca Paula de Oliveira Rodrigues (185º), Geandro de Almeida Oliveira (186º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Público do candidato: Edival Cipriano Santos Filho (43º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário dos candidatos: Josiani da Silva Macedo (36º), Aparecida Emila Pego Ferreira (37º).

Art.5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Nutrição da candidata: Juliana Nunes Ferraz (17º).

Art.6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Odontologia Especialista em Endodontia da candidata: Karla Mendes Pimentel (01º).

Art.7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de AMNS – Odontologia Especialista em Pediatria da candidata: Raquel Angélica Bridi (01º).

Art.8º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Cirurgião Dentista I das candidatas: Lara Paulino Layber (06º).

Art.9º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de TMNM I – Informática do candidato: Lucas Alberto Silva (12º).

Art.10 Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve do candidato: Yuri Mauro Lima (25º).

Art.11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 197/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 197/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Valdeir Prezentino da Silva (265º), Ana Lucia Rosse (266º), Elisangela Lage (267º), Márcia da Penha Pinto (268º), Victor Faria de Abreu (269º), Evandro Jose Bada (270º), Giseli de Sousa

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br